



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0822/GPMAN/2022.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0393/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 312/2022-PJAAN;

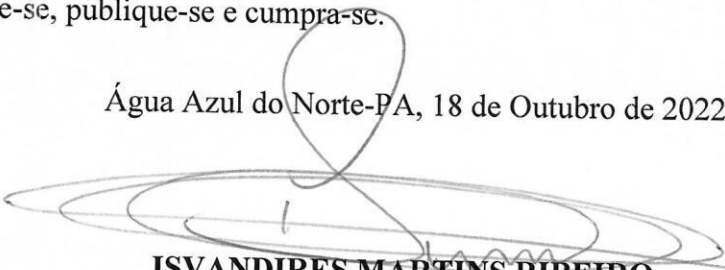
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Sr^a ROSILEI APARECIDA DREWS, matrícula nº 007410-3, Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2016 a 03/08/2022, compreendido no mês de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0342/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0404/SEMAD/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 314/2022/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Srª. MARIA GORETE DIAS VILAR, matrícula: 002165-2, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 01/06/2019, compreendido no período de 01 de Novembro a 31 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:C5144B9F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0822/GPMAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0393/2022-SECAO da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 312/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª ROSILEI APARECIDA DREWS, matrícula nº 007410-3, Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2016 a 03/08/2022, compreendido no mês de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:EE0B8B1E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 823/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0402/2022 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 313/2022/PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. ELIAS DA SILVA LEITE, matrícula 001225-1, Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:9AAAA482

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com intervenção da Srª Ludimila Marinho Gomes – secretária Municipal de Meio Ambiente.

DISTRATADO: LEANDRO DE OLIVEIRA MONTEIRO

DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO Nº032/2022 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Operador de Roçadeira, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 03.10.2022

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

LUDIMILA MARINHO GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Ludimila Marinho Gomes

Código Identificador:8484985A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com intervenção da Srª Ludimila Marinho Gomes – secretária Municipal de Meio Ambiente.

DISTRATADO: PAULO JANES ALVES DA SILVA

DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.